



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 03 /2025

(Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, faz saber
que aprovou o seguinte:

"DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO
QUE PERCEBEM VALORES INFERIORES AO SALÁRIO
MÍNIMO"

Art. 1º. Autoriza a Câmara Municipal a realizar a adequação dos vencimentos dos servidores públicos do Poder legislativo que percebem valores inferiores ao salário mínimo ao piso nacional estabelecido através do decreto 12.342 de 30 de dezembro de 2024 da Presidência da República.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade a 1º de janeiro de 2025.

Areias, 07 de fevereiro de 2025.

Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

Drª SILVIA HELENA DA SILVA
Assessora Legislativa